

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DA DELEGAÇÃO ANGOLANA DURANTE A 57ª
SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 2 A 11 DE OUTUBRO DE 2017**

DECLARAÇÕES GERAIS

**Muito obrigado Senhor Presidente
Excelências,
Minhas senhoras e Meus Senhores**

Senhor Presidente,

A semelhança dos anteriores intervenientes, permita-me felicita-lo pela sua eleição à presidência desta sessão da Assembleia-geral da OMPI, e desde já expressar o total apoio da delegação Angolana em se alcançar os resultados pretendidos.

Aproveito a oportunidade para felicitar o secretariado pela preparação desta sessão e destacar o empenho e dedicação do Director-geral, Senhor Francis Gurry, na condução dos destinos da nossa organização.

Estamos conscientes que as experiencias acumuladas, durante os anos que encontra-se em frente dos destinos deste organização, farão com que melhor contribua para o discernimento das questões divergentes, actualmente existentes na organização.

Angola junta-se a declaração feita pelo Senegal, em nome do grupo africano.

Senhor Presidente,

Angola tem implementado políticas para protecção, promoção e desenvolvimento da propriedade intelectual e vem trabalhando na reestruturação do seu regime jurídico e administrativo como forma de estimular a inovação, encorajar o investimento e promover a expansão do comércio, no âmbito da diversificação da economia.

Neste contexto este trabalho de reestruturação conta com a contribuição de vários intervenientes e gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para reiterar o apoio da OMPI, que sabemos tem estado a trabalhar nesta questão, desde 2015.

No âmbito do programa de assistência técnica que a OMPI tem providenciado a todos os Estados Membros e no qual, como é obvio, Angola tem beneficiado, insere-se o Suporte Tecnológico IPAS, cujo objectivo é a modernização do Sistema dos Serviços de Propriedade Industrial em Angola, adequando-o às normas e critérios internacionais. Neste contexto o Instituto Angolano da Propriedade Industrial-IAPI tem criado as condições a nível local, como sejam a digitalização das informações e dos sinais para a futura migração aquando da instalação do software.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar o nosso interesse na assinatura do Protocolo submetido ao Órgão Reitor, para apreciação e do qual aguardamos uma resposta.

Senhor Presidente

O Ministério da Indústria de Angola, através do Instituto Angolano da Propriedade Industrial, tem orientado a sua actuação no sentido de implementar as políticas do Executivo Angolano, no que concerne a promoção, protecção, estudo e desenvolvimento das matérias referentes a propriedade industrial, designadamente: patentes de invenção, modelos de utilidade e outros sinais distintivos do comércio.

Angola tem dado um enfoque muito grande a disseminação da importância, dos benefícios do uso e da protecção dos direitos da Propriedade Intelectual, junto dos Decisores Angolanos (e aí gostaríamos de contar mais com a colaboração da OMPI), dos meios académicos, do poder judicial, dos jovens empreendedores, dos industriais e empresários nacionais e do público em geral.

Pensamos que é expectável que, num mundo cada vez mais globalizado e competitivo, a protecção da Propriedade Intelectual seja cada vez mais difundida, de modos que, todos tenhamos consciência de que, a devida protecção das criações decorrentes do intelecto humano, sejam indispensáveis para o incremento da política industrial do nosso país, a exemplo do que ocorre nas economias mais desenvolvidas em que a Propriedade Intelectual, constitui parcela considerável dos seus activos intangíveis.

Senhor Presidente,

O mundo vive hoje numa economia de conhecimento, e esta por sua vez, é um instrumento importante da inovação, concorrência e sucesso económico.

A defesa da propriedade intelectual assume-se como uma das premissas necessárias ao desenvolvimento social e económico dos povos e dos países.

O continente africano continua a ser considerado um continente virgem, onde o sistema de propriedade intelectual urge desenvolver-se, de modo a que, este continente contribua para a chamada “Estabilidade mundial”, e melhor contribua para o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável 2030.

Assim, desejamos que a organização deia uma melhor atenção ao continente Africano, devendo esta constar das prioridades da Organização e dos seus constituintes. Não menos importante é a urgência em implementar-se uma política que vise garantir um equilíbrio e uma melhor representação geográfica entre as diferentes regiões no seio do pessoal do secretariado da organização.

Senhor Presidente,

Angola considera importante o trabalho em curso no comité intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Expressões culturais, visto que o resultado das discussões, em torno destas matérias, poderá melhorar a protecção sobre a apropriação ilícita dos mesmos.

Esperamos que, depois de mais de 16 anos de negociação, os constituintes desta organização sejam capazes de chegar a um acordo, que passaria pela criação de um instrumento internacional, de carácter obrigatório, que promova e proteja as bases tradicionais assentes nos povos indígenas e comunidades locais, contra o mau uso e exploração, sem repartição de benefícios da sua comercialização.

Dito isto, achamos que a aprovação do programa proposto pelo grupo africano nos permitiria atingir este objectivo e determinaríamos a data para a Conferencia Internacional do ICG

Neste termo, Angola apoia os textos adoptados nas últimas sessões do ICG, como sendo uma boa base de discussão e de compromisso.

Senhor presidente;

Angola continuara engajada construtivamente no sentido de que um acordo seja possível quanto a questão da convocação de uma conferência diplomática relativa ao Desenhos e modelos industriais (DLT). Contudo, e com foi afirmado pelo grupo africano, sobre a possibilidade de convocar uma conferência diplomática no espírito da decisão da Assembleia Geral que esta esteja sujeita à

resolução prévia das questões básicas de assistência técnica e divulgação de origem.

Senhor presidente;

Para concluir, gostaríamos de deixar expresso que “O acesso ao conhecimento é uma condição de base para o desenvolvimento, sendo a propriedade intelectual o instrumento mais abrangente de regulação do acesso ao mesmo”. Esperamos que nesta sessão os trabalhos não se prolonguem até altas horas da madrugada.

O meu muito Obrigado.